



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 2.144, de 16 de março
de 2026.**

**Dispõe sobre alteração do Anexo III da
Lei Municipal nº 2.648/2014.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.144/2026

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Anexo III (Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva) da Lei Municipal nº 2.648/2014.

A alteração de que trata o presente Projeto de Lei está fundamentada no artigo 49 da Lei Municipal nº 2.648/2014, cujo vencimento base dos profissionais do magistério público do Município de João Neiva deverá ser atualizado de acordo com a correção anual do piso do magistério definido a partir do art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008.

Trata-se de adequação a lei superior criada para valorizar a natureza do serviço e sua importância na educação de nossas crianças e adolescentes. É o cumprimento da legislação, um dos princípios definidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que este Município prima pelo seu atendimento.

Portanto, a alteração realizada por meio do presente Projeto de Lei tem por objetivo dar cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, já definida no artigo 49 da Lei Municipal nº 2.648/2014.

Temos a certeza de que esta Casa de Leis e os nobres vereadores que a compõem conhecem e são solidários aos problemas enfrentados pelo magistério público municipal, e não medirão esforços para apreciar e aprovar o presente Projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de março de 2026.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.144, de 16 de março de 2026.

**Dispõe sobre alteração do
Anexo III da Lei Municipal nº
2.648/2014.**

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº 2.648/2014, passa a vigorar na forma do Anexo Único.

Art. 2º. As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário for, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 01/01/2026 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de março de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – JOAO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva					
(Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (25 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 2.079,96	R\$ 2.475,15	R\$ 2.821,68	R\$ 3.216,70	R\$ 3.667,05
2	R\$ 2.131,96	R\$ 2.537,03	R\$ 2.892,22	R\$ 3.297,11	R\$ 3.758,72
3	R\$ 2.185,26	R\$ 2.600,45	R\$ 2.964,52	R\$ 3.379,54	R\$ 3.852,69
4	R\$ 2.239,89	R\$ 2.665,46	R\$ 3.038,64	R\$ 3.464,03	R\$ 3.949,01
5	R\$ 2.295,89	R\$ 2.732,10	R\$ 3.114,60	R\$ 3.550,63	R\$ 4.047,73
6	R\$ 2.353,28	R\$ 2.800,40	R\$ 3.192,47	R\$ 3.639,40	R\$ 4.148,93
7	R\$ 2.412,12	R\$ 2.870,41	R\$ 3.272,28	R\$ 3.730,38	R\$ 4.252,65
8	R\$ 2.472,42	R\$ 2.942,17	R\$ 3.354,09	R\$ 3.823,64	R\$ 4.358,96
9	R\$ 2.534,23	R\$ 3.015,73	R\$ 3.437,94	R\$ 3.919,23	R\$ 4.467,94
10	R\$ 2.597,58	R\$ 3.091,12	R\$ 3.523,89	R\$ 4.017,21	R\$ 4.579,64
11	R\$ 2.662,52	R\$ 3.168,40	R\$ 3.611,98	R\$ 4.117,64	R\$ 4.694,13
12	R\$ 2.729,09	R\$ 3.247,61	R\$ 3.702,28	R\$ 4.220,59	R\$ 4.811,48
13	R\$ 2.797,31	R\$ 3.328,80	R\$ 3.794,84	R\$ 4.326,10	R\$ 4.931,77
14	R\$ 2.867,25	R\$ 3.412,02	R\$ 3.889,71	R\$ 4.434,25	R\$ 5.055,06
15	R\$ 2.938,93	R\$ 3.497,32	R\$ 3.986,95	R\$ 4.545,11	R\$ 5.181,44
16	R\$ 3.012,40	R\$ 3.584,75	R\$ 4.086,63	R\$ 4.658,74	R\$ 5.310,98
17	R\$ 3.087,71	R\$ 3.674,37	R\$ 4.188,79	R\$ 4.775,20	R\$ 5.443,75
18	R\$ 3.164,90	R\$ 3.766,23	R\$ 4.293,51	R\$ 4.894,58	R\$ 5.579,84
19	R\$ 3.244,03	R\$ 3.860,38	R\$ 4.400,85	R\$ 5.016,95	R\$ 5.719,34
20	R\$ 3.325,13	R\$ 3.956,89	R\$ 4.510,87	R\$ 5.142,37	R\$ 5.862,32
21	R\$ 3.408,26	R\$ 4.055,82	R\$ 4.623,64	R\$ 5.270,93	R\$ 6.008,88
22	R\$ 3.493,46	R\$ 4.157,21	R\$ 4.739,24	R\$ 5.402,71	R\$ 6.159,10
23	R\$ 3.580,80	R\$ 4.261,14	R\$ 4.857,72	R\$ 5.537,77	R\$ 6.313,08
24	R\$ 3.670,32	R\$ 4.367,67	R\$ 4.979,16	R\$ 5.676,22	R\$ 6.470,91
25	R\$ 3.762,08	R\$ 4.476,86	R\$ 5.103,64	R\$ 5.818,12	R\$ 6.632,68
26	R\$ 3.856,13	R\$ 4.588,78	R\$ 5.231,23	R\$ 5.963,58	R\$ 6.798,50
27	R\$ 3.952,53	R\$ 4.703,50	R\$ 5.362,01	R\$ 6.112,67	R\$ 6.968,46
28	R\$ 4.051,35	R\$ 4.821,09	R\$ 5.496,06	R\$ 6.265,48	R\$ 7.142,67
29	R\$ 4.152,63	R\$ 4.941,62	R\$ 5.633,46	R\$ 6.422,12	R\$ 7.321,24
30	R\$ 4.256,45	R\$ 5.065,16	R\$ 5.774,30	R\$ 6.582,67	R\$ 7.504,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - JOAO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - CNPJ: 31.776.479/0001-86

cont ... ANEXO ÚNICO

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva					
(Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (40 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 0,00	R\$ 3.960,25	R\$ 4.514,68	R\$ 5.146,73	R\$ 5.867,26
2	R\$ 0,00	R\$ 4.059,25	R\$ 4.627,54	R\$ 5.275,40	R\$ 6.013,95
3	R\$ 0,00	R\$ 4.160,73	R\$ 4.743,23	R\$ 5.407,28	R\$ 6.164,29
4	R\$ 0,00	R\$ 4.264,75	R\$ 4.861,81	R\$ 5.542,46	R\$ 6.318,40
5	R\$ 0,00	R\$ 4.371,37	R\$ 4.983,36	R\$ 5.681,03	R\$ 6.476,36
6	R\$ 0,00	R\$ 4.480,65	R\$ 5.107,94	R\$ 5.823,05	R\$ 6.638,27
7	R\$ 0,00	R\$ 4.592,67	R\$ 5.235,64	R\$ 5.968,63	R\$ 6.804,23
8	R\$ 0,00	R\$ 4.707,49	R\$ 5.366,53	R\$ 6.117,84	R\$ 6.974,33
9	R\$ 0,00	R\$ 4.825,17	R\$ 5.500,69	R\$ 6.270,79	R\$ 7.148,69
10	R\$ 0,00	R\$ 4.945,80	R\$ 5.638,21	R\$ 6.427,56	R\$ 7.327,41
11	R\$ 0,00	R\$ 5.069,45	R\$ 5.779,17	R\$ 6.588,25	R\$ 7.510,59
12	R\$ 0,00	R\$ 5.196,19	R\$ 5.923,65	R\$ 6.752,95	R\$ 7.698,36
13	R\$ 0,00	R\$ 5.326,09	R\$ 6.071,74	R\$ 6.921,78	R\$ 7.890,82
14	R\$ 0,00	R\$ 5.459,24	R\$ 6.223,53	R\$ 7.094,82	R\$ 8.088,09
15	R\$ 0,00	R\$ 5.595,72	R\$ 6.379,12	R\$ 7.272,19	R\$ 8.290,29
16	R\$ 0,00	R\$ 5.735,62	R\$ 6.538,60	R\$ 7.454,00	R\$ 8.497,55
17	R\$ 0,00	R\$ 5.879,01	R\$ 6.702,06	R\$ 7.640,35	R\$ 8.709,99
18	R\$ 0,00	R\$ 6.025,98	R\$ 6.869,61	R\$ 7.831,36	R\$ 8.927,74
19	R\$ 0,00	R\$ 6.176,63	R\$ 7.041,35	R\$ 8.027,14	R\$ 9.150,93
20	R\$ 0,00	R\$ 6.331,05	R\$ 7.217,39	R\$ 8.227,82	R\$ 9.379,70
21	R\$ 0,00	R\$ 6.489,32	R\$ 7.397,82	R\$ 8.433,51	R\$ 9.614,20
22	R\$ 0,00	R\$ 6.651,56	R\$ 7.582,77	R\$ 8.644,35	R\$ 9.854,55
23	R\$ 0,00	R\$ 6.817,85	R\$ 7.772,34	R\$ 8.860,46	R\$ 10.100,91
24	R\$ 0,00	R\$ 6.988,29	R\$ 7.966,64	R\$ 9.081,97	R\$ 10.353,44
25	R\$ 0,00	R\$ 7.163,00	R\$ 8.165,81	R\$ 9.309,02	R\$ 10.612,27
26	R\$ 0,00	R\$ 7.342,07	R\$ 8.369,96	R\$ 9.541,75	R\$ 10.877,58
27	R\$ 0,00	R\$ 7.525,63	R\$ 8.579,20	R\$ 9.780,29	R\$ 11.149,52
28	R\$ 0,00	R\$ 7.713,77	R\$ 8.793,68	R\$ 10.024,80	R\$ 11.428,26
29	R\$ 0,00	R\$ 7.906,61	R\$ 9.013,53	R\$ 10.275,42	R\$ 11.713,96
30	R\$ 0,00	R\$ 8.104,28	R\$ 9.238,87	R\$ 10.532,30	R\$ 12.006,81



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.144/2026

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 16 de março de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Requer: Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

Requerente: Prefeitura Municipal de João Neiva – ES.

O presente Estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro para fins de reajuste salarial dos Profissionais do Magistério, considerando aumento real em 3,505% (três inteiros e quinhentos e cinco centésimos por cento).

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

1. Motivação:

O presente estudo está motivado pela constante investida do Sindicato e representantes do Magistério pelo pagamento do piso salarial nacional do Magistério

2. Dados:

Considerando um aumento real aos vencimentos dos Professores em 3,505%, a participação da despesa decorrente desse aumento, considerando a atual Folha de Pagamento, seria de R\$ 1.185.171,32.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

A TABELA abaixo, ilustra de forma simplificada representação compactada da Folha de Pagamento atual (sem reajuste algum), da revisão da Inflação (4,26%) para todos os Servidores e de 3,505% de reajuste (aumento real), apenas para Professores, e o comportamento dos mesmos nos índices de Despesas.

Receita Média Prevista	Folha de Pagamento	Participação Educação	Participação na FP	Percentual de Reajuste	Diferença	Índice alcançado
9.876.342,75	3.943.791,20	1.098.251,63	1.098.251,63	0,00%		39,93%
10.359.070,99	4.111.796,71	1.145.037,15	1.145.037,15	4,260%	46.785,52	39,69%
10.359.070,99	4.151.930,26	1.185.171,32	1.185.170,70	3,505%	40.133,55	40,08%

Conforme se observa, na TABELA – ILUSTRATIVA, abaixo, considerando a revisão anual de 4,26% e de aumento real de 3,505% nos Vencimentos dos Professores a participação na folha de Pagamento Geral da PMJN atual (2025), seria de R\$ 86.919,07/mês e de R\$ 1.043.028,84 a mais do que está previsto em orçamento para o ano, sem considerar as progressões verticais e horizontais.

Já, sobre os percentuais, esses são estimativos, pois dependem das metas de Arrecadação serem alcançadas às definidas em leis orçamentárias.

TABELA - ILUSTRATIVA

Receita Corrente Líquida/Despesas de Pessoal - 2026

Ano	Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)	Despesa Pessoal Consolidada (R\$)	Percentual (%)
2025	118.516.112,96	47.325.494,44	39,93
2026 – 4,26%	124.308.851,88	49.341.560,52	39,69
2026 – 3,505%	124.308.851,88	49.823.163,12	40,08

3. Base legal:

- Lei nº 3.813/2025 - Plano Plurianual 2026-2029.
- Lei nº 3.762/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
- Lei nº 3.814/2025 - Lei Orçamentária referente ao exercício de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



4. Histórico de Despesas com Pessoal nos 03 anos anteriores

Demonstrativo Histórico – Receita Corrente Líquida x Despesas de Pessoal

ANO	Receita Corrente Líquida R\$	Despesa Pessoal Consolidada R\$	Percentual (%)
2023	94.220.812,48	41.475.092,02	44,02
2024	106.133.220,82	41.296.461,56	38,91
2025	118.516.112,96	47.325.494,44	39,93

Nota:

- Em 2023 a Receita Corrente Líquida cresceu em 1,41% em relação a 2022.
- Em 2024 a Receita Corrente Líquida cresceu em 12,64% em relação a 2023.
- Em 2025 a Receita Corrente Líquida cresceu em 11,67% em relação a 2024.

RESUMO:

Em 2023 a Despesa Total com Pessoal Consolidada (Prefeitura, Educação, Assistência Social, FMS, SAAE e IPSJON) foi de R\$ 41.475.092,02 (quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, noventa e dois reais e dois centavos) e a Receita Corrente Líquida de R\$ 94.220.542,48 (noventa e quatro milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), representando um percentual de **44,02%** em relação a Despesa com Pessoal, ou seja, percentual bem abaixo do limite de ALERTA, estabelecido no Inciso II do § 1º do Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,30% o que, de acordo com essa lei, existe uma margem para crescimento da despesa considerando o atual cenário de arrecadação municipal. (Fonte: Demonstrativo RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

Em 2024 a Despesa Total com Pessoal Consolidada (Prefeitura, Educação, Assistência Social, FMS, SAAE e IPSJON) foi de R\$ 41.296.461,56 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e a Receita Corrente Líquida de R\$ 106.133.220,82 (cento e seis milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

representando um percentual de **38,91%** em relação a Despesa com Pessoal, ou seja, percentual bem abaixo do limite de ALERTA, estabelecido no Inciso II do § 1º do Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,30% o que, de acordo com essa lei, existe uma margem para crescimento da despesa considerando o atual cenário de arrecadação municipal. (Fonte: Demonstrativo RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

Em 2025 a Despesa Total com Pessoal Consolidada (Prefeitura, Educação, Assistência Social, FMS, SAAE e IPSJON) foi de R\$ **47.325.494,44** (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e a Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$ **118.516.112,96** (cento e dezoito milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos), representando um percentual de **39,93%** em relação a Despesa com Pessoal, ou seja, percentual bem abaixo do limite de ALERTA, estabelecido no Inciso II do § 1º do Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,30% o que, de acordo com essa lei, existe uma margem para crescimento da despesa considerando o atual cenário de arrecadação municipal. (Fonte: Demonstrativo RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”).

Para o presente exercício os valores foram reajustados considerando a estimativa de arrecadação e previsão das Despesas com Pessoal considerando o repasse da inflação de 4,26% e de 3,505% de aumento real, somente ao Professores, e, para os 02 (dois) próximos anos, os valores que foram definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 3.762/2025, no Anexo de Metas Fiscais, com as seguintes Estimativas:

Anexo Metas Fiscais Receita Corrente Líquida/Despesas de Pessoal

ANO	Receita Corrente Líquida R\$	Despesa Pessoal Consolidada R\$	Percentual (%)
2026	124.308.851,88	49.823.163,12	40,08
2027	131.754.952,18	51.628.719,59	39,18
2028	139.370.388,41	53.912.813,02	38,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Cabe ressaltar que a estimativa de despesas com pessoal foi realizada, utilizando-se como base no resultado apurado no exercício anterior, considerando, neste caso, o uso da média, o que não seria adequado, devido as revisões gerais anuais e das políticas de valorização do servidor no crescimento das remunerações.

Na base de cálculo, consideramos, portanto, a projeção do IPCA para a Receita e o crescimento das despesas da Folha de Pagamento para o ano corrente e os outros dois anos subsequente..

Para o exercício vigente, levamos em consideração a estimativa da Despesa com Pessoal prevista na LDO do município (Lei nº 3.762/2025) vigente, acrescida da revisão inflacionária, aumento real para os Professores, do salário mínimo nacional ([Decreto nº 12.797/2025](#)), e, para os dois exercícios futuros o PLDO do Governo Federal.

Conforme evidenciado na TABELA I, nos anos de 2023, 2024 E 2025, as Despesas total com Pessoal ficaram abaixo do limite máximo permitido estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, e, ainda, **abaixo dos limites de alerta** estabelecido através do Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF que é de 48,60%.

Para os anos de 2026, 2027 e 2028, conforme demonstrados na TABELA IV, os índices permitidos, estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, ficaram, ainda, **abaixo dos limites de alerta**, índice estabelecido através do Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF que é de 48,60%.

Portanto, considerando os dois quadros apresentados no estudo, acrescidos de índices inflacionários, aumento real de salário, correção do salário mínimo Nacional e a previsão na LDO, o município de João Neiva, mesmo assim, **permanecerá com os índices inferiores aos de alerta**, conforme Inciso II do § 1º do Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma premissa básica da Administração Pública, pela obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000),

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



Por se tratar de valores estimativos de arrecadação para este exercício e os dois subsequentes, os valores informados poderão sofrer consequências de instabilidade econômica e política do País e os efeitos das variações de valor do Petróleo, do Dólar, do EURO e das guerras no Oriente Médio.

Nas projeções, ainda foi considerado uma evolução conservadora da Receita Corrente Líquida e de expectativa inflacionária, objetivando garantir ao Executivo Municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Recomenda-se a contratação de Estudo de Impacto Financeiro junto ao Atuário, tendo em vista que qualquer aumento de despesas que impacta na categoria de Servidores Ativos Efetivos, Aposentados e Pensionistas, o cálculo ultrapassa o valor e o tempo relatado aqui nesse estudo.

João Neiva -ES, 16 de março de 2026.

LUIZ ALBERTO SANCHES
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7.773/2021



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

ANEXO - II

Na qualidade de Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, **DECLARO** para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a proposição de aumento real em 3,505% nos vencimentos dos Professores das Escolas Públicas do município de João Neiva – ES, no exercício de 2026 e outros dois próximos exercícios, não ultrapassará o limite de **ALERTA** de gasto com pessoal, desde que atingidas as metas de arrecadação, conforme estabelecido no Inciso II do § 1º do Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 48,60% e ainda, que essa proposta não compromete as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e Resultados Fiscais do município, por se tratar de Recursos Ordinários da Receita Corrente Líquida auferida pelo município.

LUIZ ALBERTO SANCHES

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.773/2021

João Neiva ES, 13 de março de 2026.

IPSJON OF. Nº 042/2026

Do: Diretor Presidente do IPSJON

Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO DE NARDI

DD. Prefeito Municipal de João Neiva

Senhor Prefeito,

O IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, em conformidade com a necessidade, dialogo com a Assessoria Atuarial, V.Ex^a., e equipe IPSJON, vem apresentar as considerações a saber:

Considerando que o IPSJON, autarquia Municipal, responsável direto com a empresa ETA ATUARIAL, sendo está contrata em prestar serviços de excelência Atuarial ao IPSJON, no que diz respeito a viabilização de estudos e orientações técnicas atuarias.

Considerando que o **“RELATÓRIO ATUARIAL”** relativo ao exercício de 2025, por questões técnicos do IPSJON, a empresa precisou refazer o mesmo sendo a entregue oficialmente no dia 06.03.2026, sendo reunião realizada no dia **09.03.2026** com a presença de V.EX^a., funcionários do IPSJON, membros do Comitê e do Conselho Deliberativo, via ON LINE com os representantes da empresa supracitado, no horário das **13h06min até 13h48minutos**, no Gabinete do Prefeito.

Considerando que o Diretor Presidente do IPSJON, fez uso da palavra na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Joao Neiva, no dia 10.03.2026 aonde apresentou resumidamente o relatório Atuarial de 2025, sendo que o único vereador que fez complementações da apresentação foi o vereador **“MATEUS FÁVARO PEREIRA”**.

Diante dos fatos esclarecemos a V.Ex^a., o que segue, conforme apresentação o nosso déficit Atuarial era a importância de **R\$ 73.557.887,99**, sendo que com o **“IMPACTO ATUARIAL”** relativo ao MAGISTÉRIO ficou assim estabelecido conforme tabela a saber:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR R\$
01	VALOR ATUARIAL APURADO EXERCÍCIO DE 2025	73.557.887,99
02	IMPACTO ATUARIAL SENDO 3,505% MAGISTÉRIO ATIVOS	1.213.170,30
03	IMPACTO ATUARIAL SENDO 3,505% MAGISTÉRIO INATIVOS	2.348.431,19
04	VALOR ATUARIAL/2025 + IMPACTO ATUARIAL MAGISTÉRIO/MARÇO/2026	77.119.489,48

Considerando a necessidade emergencial de enviar o Projeto de Lei, ao Legislativo Municipal, apresentamos o OF. CA/036/2026 do ETA ATUARIAL ao IPSJON., a onde consta o Impacto Atuarial relativo aos Professores do Magistério com aumento de 3,505%, conforme solicitação e tabela explicativa em anexo.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO:80030181704
Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DO
NASCIMENTO:80030181704
Dados: 2026.03.13 13:21:45 -03'00'



Resultado Atuarial Atual – município de João Neiva ES	
Ativos Garantidores do Plano	R\$ 126.849.710,86
Provisões Matemáticas	R\$ 208.760.138,16
Compensação Previdenciária	R\$ 8.352.539,31
Resultado Atuarial	R\$ 73.557.887,99
Resultado Atuarial	
Superavit	0
Reserva de Contingência	0
Reserva para Ajuste do Plano	0
Déficit	-R\$ 73.557.887,99
Déficit Equacionado:	-R\$ 113.754.385,92
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-R\$ 113.754.385,92
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0
Resultado Superavitário	R\$ 40.196.497,93

Com reajuste

Resultado Atuarial com Reajuste	
Ativos Garantidores do Plano	R\$ 126.849.710,86
Provisões Matemáticas	R\$ 208.760.138,16
Compensação Previdenciária	R\$ 8.352.539,31
Resultado Atuarial	R\$ 77.119.489,48
Resultado Atuarial	
Superavit	0
Reserva de Contingência	0
Reserva para Ajuste do Plano	0
Déficit	-R\$ 77.119.489,48
Déficit Equacionado:	-R\$ 113.754.385,92
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-R\$ 113.754.385,92
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0
Resultado Superavitário	R\$ 36.634.896,44



CA/036/2026

São Paulo, 13 de março de 2026.

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva

REF. ESTUDO DE IMPACTO ATUARIAL

Prezados senhores,

Encaminhamos o Estudo do Impacto Atuarial na Provisão Matemática de Benefícios à Conceder do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva.

O estudo engloba 116 servidores ativos e 62 aposentados com paridade.

O valor atual dos vencimentos é de R\$ 437.821,83 dos servidores ativos e de R\$ 451.718,93 dos servidores inativos.

Com a alteração nos vencimentos, o valor passa a ser de R\$ 472.969,79 dos servidores ativos e R\$ 467.505,43 dos servidores inativos.

As premissas utilizadas foram as mesmas da Avaliação Atuarial data base dez/2025.



1. Situação Atual

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	72.315.368,16	354.843,30	71.960.524,86
a Conceder	27.326.953,56	13.416.185,26	13.910.768,30
TOTAL	99.642.321,72	13.771.028,56	85.871.293,16

2. Situação Proposta

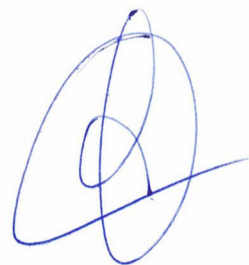
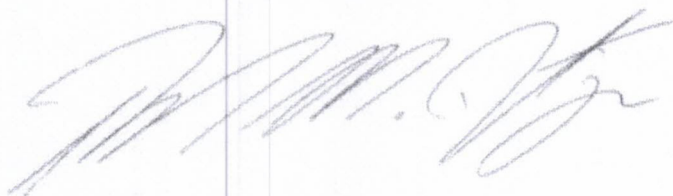
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	74.842.940,58	533.984,53	74.308.956,05
a Conceder	29.588.654,44	14.464.715,84	15.123.938,60
TOTAL	104.431.595,02	14.998.700,37	89.432.894,65

3. Impacto Atuarial

O impacto atuarial com a alteração salarial é de **R\$ 1.213.170,30** para os servidores ativos e **R\$ 2.348.431,19** para os servidores inativos, totalizando **R\$ 3.561.601,49**.

Atenciosamente,



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard Dutzmann

Atuário Diretor



Fluxo provável das aposentadorias programadas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - SITUAÇÃO PROPOSTA

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2026	1	10.032,87	10.032,87	10.032,87	1.871.857,26	1.871.857,26
2027	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	1	5.118,39	5.312,98	4.558,78	639.241,75	548.497,65
2030	1	5.060,98	5.288,36	4.406,96	599.924,82	499.937,35
2031	2	13.764,06	14.570,13	11.676,83	1.700.162,98	1.362.555,04
2032	1	8.530,30	9.077,64	7.705,01	798.824,93	678.034,87
2033	1	5.826,43	6.283,09	4.672,49	654.432,93	486.676,88
2034	3	16.931,65	18.398,37	13.288,66	1.826.248,12	1.319.425,83
2035	2	10.778,41	11.828,30	8.302,89	1.105.779,64	776.274,05
2036	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	3	12.446,66	13.951,43	8.282,89	948.022,91	570.732,27
2038	2	10.249,20	11.598,95	5.022,48	715.320,95	339.633,94
2039	8	36.620,29	41.773,16	21.303,13	2.805.179,19	1.473.897,69
2040	7	34.443,23	39.741,37	22.443,93	2.711.167,88	1.529.659,01
2041	1	5.974,99	6.965,60	4.176,34	453.854,76	272.116,38
2042	4	23.107,33	27.189,35	14.429,36	1.626.001,55	861.636,46
2043	3	14.235,30	16.916,70	9.105,99	953.978,81	513.991,10
2044	1	3.403,56	4.091,46	1.815,01	159.263,43	70.650,70
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	15	57.912,74	70.909,67	16.275,56	2.592.432,46	595.121,53
2047	4	15.236,44	18.793,06	4.947,63	698.902,30	189.715,72
2048	12	40.926,90	51.008,08	8.741,07	1.592.028,51	281.108,82
2049	4	13.642,08	17.174,04	3.101,28	654.568,83	118.250,13
2050	11	42.013,43	53.478,52	12.460,22	1.763.619,65	428.254,30
2051	3	9.554,21	12.315,16	459,13	315.983,90	11.734,52
2052	6	21.041,54	27.310,84	1.631,86	774.114,97	48.735,01
2053	2	9.026,67	11.826,01	3.488,78	283.613,38	80.251,09
2054	3	8.103,34	10.716,65	1.524,78	241.883,17	32.782,59
2055	3	8.861,48	11.885,31	1.900,90	299.085,42	47.817,41
2056	3	6.530,72	8.840,96	1.145,49	184.247,13	23.006,38
2057	3	7.557,06	10.322,56	1.668,77	230.971,74	37.343,72
2058	4	10.761,24	14.858,04	2.347,68	289.899,20	45.818,53
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	1	2.475,15	3.471,59	66,76	47.305,63	909,72
2061	1	2.803,14	3.970,94	587,99	50.736,25	7.512,67
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116	472.969,79	569.901,16	211.571,53	29.588.654,44	15.123.938,60



Fluxo provável das aposentadorias programadas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - SITUAÇÃO PROPOSTA

(Valores em R\$)

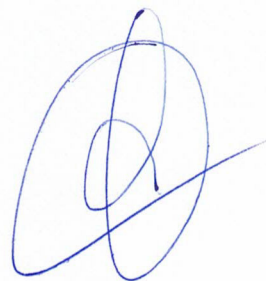
Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2026	1	10.032,87	10.032,87	10.032,87	1.871.857,26	1.871.857,26
2027	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	1	5.118,39	5.312,98	4.558,78	639.241,75	548.497,65
2030	1	5.060,98	5.288,36	4.406,96	599.924,82	499.937,35
2031	2	13.764,06	14.570,13	11.676,83	1.700.162,98	1.362.555,04
2032	1	8.530,30	9.077,64	7.705,01	798.824,93	678.034,87
2033	1	5.826,43	6.283,09	4.672,49	654.432,93	486.676,88
2034	3	16.931,65	18.398,37	13.288,66	1.826.248,12	1.319.425,83
2035	2	10.778,41	11.828,30	8.302,89	1.105.779,64	776.274,05
2036	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	3	12.446,66	13.951,43	8.282,89	948.022,91	570.732,27
2038	2	10.249,20	11.598,95	5.022,48	715.320,95	339.633,94
2039	8	36.620,29	41.773,16	21.303,13	2.805.179,19	1.473.897,69
2040	7	34.443,23	39.741,37	22.443,93	2.711.167,88	1.529.659,01
2041	1	5.974,99	6.965,60	4.176,34	453.854,76	272.116,38
2042	4	23.107,33	27.189,35	14.429,36	1.626.001,55	861.636,46
2043	3	14.235,30	16.916,70	9.105,99	953.978,81	513.991,10
2044	1	3.403,56	4.091,46	1.815,01	159.263,43	70.650,70
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	15	57.912,74	70.909,67	16.275,56	2.592.432,46	595.121,53
2047	4	15.236,44	18.793,06	4.947,63	698.902,30	189.715,72
2048	12	40.926,90	51.008,08	8.741,07	1.592.028,51	281.108,82
2049	4	13.642,08	17.174,04	3.101,28	654.568,83	118.250,13
2050	11	42.013,43	53.478,52	12.460,22	1.763.619,65	428.254,30
2051	3	9.554,21	12.315,16	459,13	315.983,90	11.734,52
2052	6	21.041,54	27.310,84	1.631,86	774.114,97	48.735,01
2053	2	9.026,67	11.826,01	3.488,78	283.613,38	80.251,09
2054	3	8.103,34	10.716,65	1.524,78	241.883,17	32.782,59
2055	3	8.861,48	11.885,31	1.900,90	299.085,42	47.817,41
2056	3	6.530,72	8.840,96	1.145,49	184.247,13	23.006,38
2057	3	7.557,06	10.322,56	1.668,77	230.971,74	37.343,72
2058	4	10.761,24	14.858,04	2.347,68	289.899,20	45.818,53
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	1	2.475,15	3.471,59	66,76	47.305,63	909,72
2061	1	2.803,14	3.970,94	587,99	50.736,25	7.512,67
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116	472.969,79	569.901,16	211.571,53	29.588.654,44	15.123.938,60



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUZINETE APARECIDA DE NARDI SOUZA** em **13/03/2026 13:49**
Checksum: **CFDE5E5920C5D9A0F63EF240783AB4887E1BEED2DA4C74429B9B40C27FE765EB**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.